



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este estudo técnico representa a primeira etapa do planejamento para a locação de um imóvel destinado a sediar a Inspetoria de Defesa Agropecuária (IDA), no município de Tupanciretã. Tem como objetivo detalhar a funcionalidade do imóvel, o dimensionamento dos ambientes e o quantitativo de servidores.

Seu propósito é demonstrar a melhor opção para atender às necessidades da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação (SEAPI), por meio da análise do conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades da Pasta.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Gisane Lanes de Almeida

Telefone: (55)99159-1397

E-mail: gisane-almeida@agricultura.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A demanda em análise refere-se à necessidade de encontrar um imóvel no município de Tupanciretã que possa abrigar, de forma adequada, as instalações da Inspetoria de Defesa Agropecuária.

É de suma importância ressaltar o papel fundamental desempenhado pela Inspetoria de Tupanciretã no contexto das demandas de defesa sanitária na região. Como uma peça fundamental do sistema de controle e prevenção de doenças, essa unidade desempenha uma função crucial na proteção da saúde pública, pois atender às necessidades locais em um município com 2.253,23 m² de área, garantindo uma ampla cobertura em matéria de defesa sanitária e inspeção agropecuária.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano anual de contratações da SEAPI prevê apenas itens de aquisição, seja de consumo ou de capital, sem incluir a previsão de contratação de serviços. A opção pela inclusão apenas das aquisições foi tomada visando garantir a disponibilidade de recursos essenciais para o cumprimento das metas e objetivos da SEAPI.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades específicas da SEAPI, é imprescindível estabelecer requisitos mínimos que devem ser atendidos, garantindo a eficácia na escolha do imóvel. A seleção desses requisitos visa orientar de forma clara e objetiva a escolha do imóvel, possibilitando identificar a opção que melhor atenda as necessidades da SEAPI.

Localização: O imóvel deve estar localizado na região central do município, em uma área estratégica que permita fácil acesso dos produtores rurais e esteja próximo de outros serviços públicos ligados à agricultura. Essa localização facilitará o acesso do público à Inspeção, assim como os deslocamentos necessários as atividades de fiscalização e suporte técnico de defesa agropecuária.

Características específicas do imóvel:

- Possuir uma área suficiente para acomodar as atividades administrativas e técnicas da SEAPI, que totalizam 5 trabalhadores (servidores e estagiários);
- Atender os padrões mínimos de habitabilidade e segurança, incluindo infraestrutura elétrica e hidráulica adequada;
- Possuir previsão de infraestrutura elétrica e estrutural adequada para a futura instalação de sistema de climatização (ar-condicionado);
- Ser acessível para pessoas com deficiência e possuir alvará dos bombeiros, garantindo a segurança e conformidade com as normas vigentes;
- Possuir área externa para estacionamento de veículos oficiais (no mínimo duas vagas).

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada refere-se a um único imóvel, selecionado com base no histórico de necessidades relatadas pelos departamentos finalísticos da SEAPI, o Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal e o Departamento de Defesa Vegetal, que justificam o quantitativo do imóvel pretendido, considerando a área necessária, infraestrutura requerida e localização estratégica. Embora apenas um imóvel esteja sendo alugado, buscamos garantir a eficiência na escolha, considerando aspectos como custo-benefício, adequação às necessidades e integração entre os departamentos da Pasta.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dada a importância estratégica da IDA de Tupanciretã para a região, foi necessário realizar diligências aprofundadas para identificar possíveis opções de imóveis que pudessem abrigar suas operações. Uma busca minuciosa foi conduzida pelo responsável pela Inspeção, com a-



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

poio da Supervisão Regional de Santa Maria, abrangendo todos os imóveis estaduais disponíveis no município de Tupanciretã, inclusive com registro fotográfico dos imóveis localizados em área urbana, com o objetivo de encontrar uma solução adequada às necessidades da IDA.

Após essa análise, constatou-se a inexistência de imóveis estaduais disponíveis para abrigar a IDA de Tupanciretã.

Somado às diligências realizadas junto aos imóveis estaduais, uma consulta foi realizada à prefeitura de Tupanciretã, visando verificar a disponibilidade de imóveis municipais que pudessem atender às necessidades da SEAPI. Essa iniciativa teve como objetivo explorar todas as possibilidades locais para encontrar um imóvel adequado para a Inspeção.

Apesar dos esforços empreendidos, a resposta da prefeitura de Tupanciretã revelou que, infelizmente, não há disponibilidade de imóveis para instalação da Inspeção no município.

Esse cenário evidencia a dificuldade em encontrar um imóvel, no âmbito dos bens públicos, para abrigar as instalações da IDA de Tupanciretã.

Diante dessa realidade, considerando a falta de sucesso na identificação de imóveis públicos disponíveis para abrigar a Inspeção de Tupanciretã, a opção mais adequada para resolver o problema enfrentado pela SEAPI foi buscar imóveis privados. Medida que visa garantir a continuidade das operações da SEAPI e proporcionar um ambiente adequado e funcional para as atividades da Inspeção de Defesa Agropecuária.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as dificuldades em localizar imóveis públicos disponíveis para abrigar a Inspeção de Tupanciretã, optou-se por buscar imóveis privados para atender a demanda da SEAPI.

No entanto, mesmo a busca por imóveis privados apresentou desafios significativos, uma vez que a maioria dos imóveis disponíveis não atendia aos requisitos mínimos estabelecidos pela SEAPI. Apesar das dificuldades encontradas, foi possível identificar apenas um imóvel no município de Tapes que atendia adequadamente às necessidades desta Pasta.

Nesse contexto, foi fundamental realizar uma avaliação do valor de locação do imóvel encontrado. Para isso, a SEAPI solicitou um Laudo Técnico de Avaliação de Valor de Locação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NBR 14653 - Avaliação de Bens - Imóveis Urbanos. Esse laudo foi elaborado por um Engenheiro Civil qualificado e registrado no respectivo conselho de classe (CREA), com o objetivo de estimar o valor locativo do imóvel em questão. Essa análise detalhada do mercado imobiliário foi fundamental para embasar a decisão da SEAPI e garantir a melhor escolha na busca por um imóvel adequado para abrigar a Inspeção de Defesa Agropecuária de Tupanciretã.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise detalhada das opções disponíveis, a solução mais vantajosa identificada foi a locação de um imóvel privado localizado no centro da cidade. Esse imóvel atende plenamente às exigências da SEAPI em termos de espaço, infraestrutura e localização estratégica.

O imóvel possui área total de 135,71 m², distribuídos em sala de espera, sala de atendimento ao público, sala administrativa destinada às atividades técnicas e administrativas da SEAPI, sala do FEA responsável, cozinha, sanitários, depósito e área de circulação. Sua localização central facilita o acesso dos produtores rurais e demais usuários dos serviços prestados pela SEAPI, garantindo também a proximidade com outros órgãos públicos e serviços essenciais. Além disso, o imóvel apresenta condições adequadas de conservação e manutenção, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e de segurança em pleno funcionamento.

Com base nessas características, a locação deste imóvel se mostra como a solução mais adequada para atender às necessidades da SEAPI e garantir o funcionamento eficiente da Inspetoria de Tupanciretã.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Diante da escolha da locação de um imóvel privado como a opção mais vantajosa, é essencial levar em conta as particularidades dessa forma de contratação. Neste contexto, entende-se pela inviabilidade do parcelamento da solução encontrada.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a decisão pela locação de um imóvel, esperamos alcançar diversos resultados positivos em termos de economicidade e aproveitamento de recursos. A redução significativa nos gastos com manutenção é um dos principais benefícios dessa escolha. Como locatários, seremos responsáveis principalmente pela conservação das condições de habitabilidade e higiene, enquanto questões estruturais serão de responsabilidade do proprietário. Essa distribuição de responsabilidades tem o potencial de gerar economia para a SEAPI, garantindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Além disso, como bem evidenciado nos requisitos essenciais que resultaram na escolha deste imóvel, a localização estratégica do imóvel contribuirá significativamente para as operações da SEAPI. A proximidade a importantes vias de acesso, serviços públicos e áreas de interesse para a Pasta garantirá uma maior eficiência nas atividades desenvolvidas pela Inspetoria de Tupanciretã. Essa localização estratégica facilitará o deslocamento dos funcionários e o acesso dos cidadãos aos serviços oferecidos pela SEAPI, promovendo, assim, uma melhor prestação de serviços e um aproveitamento mais eficaz dos recursos disponíveis.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da efetivação do contrato de locação, é imperativo que a SEAPI realize uma minuciosa verificação de todas as condições indispensáveis para a formalização do contrato, incluindo a análise e verificação da documentação exigida. Essa etapa é crucial para assegurar que todas as exigências legais e administrativas estejam devidamente atendidas, garantindo assim a regularidade e segurança do processo de contratação.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Antes da concretização do contrato de locação, é necessário que a SEAPI realize uma análise de viabilidade para a instalação dos serviços de internet, utilizando a rede da PROCERGS. Essa avaliação é fundamental para garantir a infraestrutura de comunicação necessária para o pleno funcionamento das atividades da Pasta. A análise de viabilidade incluirá a verificação da cobertura e disponibilidade da rede da PROCERGS na região. Essa etapa é essencial para garantir a eficiência e eficácia das operações da SEAPI após a ocupação do novo imóvel.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades conduzidas no imóvel alugado não resultarão em poluição ou danos ambientais. O compromisso da SEAPI é promover o uso consciente de recursos e equipamentos, evitando desperdícios e minimizando a geração de resíduos. Essas práticas refletem a responsabilidade ambiental da SEAPI para contribuir com a preservação do meio ambiente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a conclusão desse estudo técnico, concluímos que a locação do imóvel se mostra viável para atender às necessidades da SEAPI. Tanto do ponto de vista técnico quanto operacional, a escolha dessa solução apresenta-se como a melhor alternativa para garantir um espaço adequado e funcional para sediar a Inspeção de Defesa Agropecuária de Tupanciretã.

Do ponto de vista técnico, o imóvel selecionado atende a todos os requisitos estabelecidos, proporcionando ambientes adequados para as atividades desempenhadas pela equipe da SEAPI. Além disso, a localização estratégica do imóvel facilita o acesso dos usuários e a realização das atividades de fiscalização e suporte técnico.

Operacionalmente, as condições do imóvel permitem uma rápida implementação das atividades desenvolvidas pela SEAPI, sem a necessidade de investimentos em infraestrutura. Isso garante que a Inspeção de Tupanciretã possa iniciar suas atividades no imóvel logo após a publicação do contrato de locação do Diário Oficial do Estado.



25150000295140



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

No que diz respeito à viabilidade orçamentária, a locação do imóvel se mostra economicamente vantajosa, uma vez que o valor do aluguel está em conformidade com os padrões do mercado imobiliário da região. Além disso, os custos associados à manutenção do imóvel são reduzidos, uma vez que a responsabilidade por questões estruturais ficará a cargo do locador.

Portanto, a locação do imóvel não apenas atende às necessidades da SEAPI em termos de infraestrutura, mas também se mostra como uma escolha financeiramente responsável.



Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI/RS.
Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Menino Deus, Porto Alegre/RS – CEP: 90150-004 - Tel.: (51) 3288-6200.



25150000295140

Nome do documento: TUPANCIRETA_ETP.pdf

Documento assinado por

Gisane Lanes de Almeida

Órgão/Grupo/Matrícula

SEAPI / SRSANTAMARIA / 305916201

Data

06/04/2026 11:38:09

